

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS № 008/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO № 2021-BFT68

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 16h (dezesseis horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para continuidade do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2021, tendo em vista a diligência registrada na ata da última sessão. Aberta a sessão, o Presidente procedeu com a abertura da nova proposta comercial da empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI, apresentada devidamente lacrada na data de 18/08/2021 às 09h07min., na qual foi ofertado o preço de R\$ 1.185.771,14 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), reduzindo em R\$ 113,07 (cento e treze reais e sete centavos) da proposta realizada pela empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, anteriormente primeira classificada, passando então a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontrava de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Casa Transporte e Construtora EIRELI	R\$ 1.185.771,14
2	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$ 1.185.884,21
3	Bertoli Construções EIRELI	R\$ 1.300.122,49

Sendo assim, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Casa Transporte e Construtora EIRELI, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Bertoli Construções EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI, com o valor de R\$ 1.185.771,14 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende Presidente Izaura da Conceição Malverdi Barboza Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa Membro

THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA

MARCELO COIMBRA DE RESENDE

MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPL9)

SEDU - SEDU - GOVES assinado em 20/08/2021 15:04:14 -03:00 PRESIDENTE (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPL9) SEDU - SEDU - GOVES assinado em 18/08/2021 18:05:53 -03:00

IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPL9)

SEDU - SEDU - GOVES assinado em 19/08/2021 09:31:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2021 15:04:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPL9) - SEDU - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9XBMFB